



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 087/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do projeto de Lei nº 062/2023 que: “Dispõe sobre a Campanha denominada Emplaca Pinhal e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição autoriza a realizar a campanha denominada Emplaca Pinhal Balneário Pinhal/2024, voltada ao incentivo para o emplacamento de veículos automotores, bem como para a transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para Balneário Pinhal.

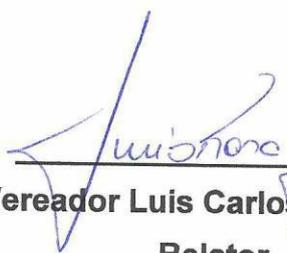
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

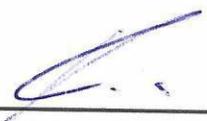
Balneário Pinhal, 11 de dezembro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luís Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro